

**GUIA DE ORIENTAÇÕES
PARA ESTUDANTES DO
ENSINO FUNDAMENTAL II
2025**



GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS E ALUNAS

A ESCOLA É UM ESPAÇO DE ESTUDO E TRABALHO. PARA QUE TODOS POSSAM USUFRUÍ-LO, APRENDENDO E SE DESENVOLVENDO, DEVE HAVER COLABORAÇÃO E RESPONSABILIDADE PELAS PRÓPRIAS ATITUDES DENTRO E FORA DA SALA DE AULA, BEM COMO NAS IMEDIAÇÕES DO COLÉGIO. ESPERAMOS O RESPEITO MÚTUO ENTRE TODOS OS QUE CONVIVEM DIARIAMENTE NA COMUNIDADE ESCOLAR.

A SEGUIR ESTÃO LISTADAS INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ORIENTAR O COTIDIANO NA ESCOLA. LEIA COM ATENÇÃO E ESCLAREÇA EVENTUAIS DÚVIDAS COM SEUS PROFESSORES, PROFESSORAS OU COORDENADORAS.





1. HORÁRIOS

2. FALTAS E ATRASOS

3. SALA DE AULA

4. MATERIAL ESCOLAR

5. PROCESSO AVALIATIVO

6. PERÍODO DA TARDE

7. CLIP

8. AMBULATÓRIO

9. CANTINA

10. ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA

11. NORMAS SOCIAIS

12. COMUNICAÇÃO



INFORMAÇÕES PARA **NAVEGAR**

1 PARA IR ATÉ O ASSUNTO DESEJADO, CLIQUE SOBRE A LINHA NO SUMÁRIO.

2 PARA VOLTAR AO SUMÁRIO, CLIQUE NO ÍCONE ◀ À DIREITA SUPERIOR DA PÁGINA.



1. HORÁRIOS

1.1. HORÁRIOS DE AULA

A) 6º AO 8º ANO

DIARIAMENTE, DAS 07H30 ÀS 13H00.

B) 9º ANO

ÀS SEGUNDAS, QUARTAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS, DAS 07H30 ÀS 13H00.

ÀS TERÇAS-FEIRAS, DAS 07H30 ÀS 13H00 E DAS 14H00 ÀS 15H00.

1.2. ENTRADA, INTERVALOS E SAÍDA

A) ENTRADA

HORÁRIO: 07H30.

LOCAL: PORTÃO DA RUA CERRO CORÁ.

EM DIAS DE CHUVA, OS ESTUDANTES ENTRAM TAMBÉM PELO PORTÃO DA RUA FILIPINAS.





É IMPORTANTE QUE A CHEGADA ACONTEÇA COM ALGUNS MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA ÀS AULAS PARA ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS.

B) INTERVALOS

HORÁRIO: ENTRE 09H30 E 10H00.

C) SAÍDA

HORÁRIO: ÀS 13H00.

LOCAL: PORTÃO DA RUA CERRO CORÁ. EM DIAS DE CHUVA, OS ESTUDANTES ENTRAM TAMBÉM PELO PORTÃO DA RUA FILIPINAS.

É IMPORTANTE QUE A CHEGADA ACONTEÇA COM ALGUNS MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA ÀS AULAS PARA ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS.





1.3. COMBINADOS E PROCEDIMENTOS DE ENTRADA E SAÍDA

- DURANTE O PERÍODO DE AULAS, O PORTÃO DA CERRO CORÁ PERMANECE FECHADO, NÃO SENDO PERMITIDA A SAÍDA DE ESTUDANTES, INCLUSIVE NOS INTERVALOS.
- OS ESTUDANTES QUE NÃO TIVEREM AUTORIZAÇÃO DE SEUS RESPONSÁVEIS PARA SAÍREM SOZINHOS, DEVEM ESPERÁ-LOS DENTRO DA ESCOLA.
- É IMPORTANTE QUE OS ESTUDANTES ESTEJAM ATENTOS E ESPEREM NA HORA E NO LUGAR COMBINADOS COM OS RESPONSÁVEIS POR BUSCÁ-LOS. OS AUXILIARES DE PÁTIO NÃO PODEM DEIXAR SEUS POSTOS PARA LOCALIZÁ-LOS.
- ALTERAÇÕES EVENTUAIS NO MOMENTO DE SAÍDA (DE FORMA AUTÔNOMA PELO ESTUDANTE OU COM RESPONSÁVEL NÃO DESCRITO NO MOMENTO DA MATRÍCULA) DEVEM SER ENVIADAS POR ESCRITO PARA RECEPCAO.CERRO@COLEGIOOSWALD.COM.BR. ATÉ AS 16H00.





- TANTO NA ENTRADA QUANTO NA SAÍDA, OS ESTUDANTES SÓ DEVEM ATRAVESSAR A RUA NA FAIXA DE SEGURANÇA, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA. EM DIAS DE CHUVA, NOSSOS FUNCIONÁRIOS NÃO REALIZAM A TRAVESSIA DE RUA, SEGUINDO ORIENTAÇÕES DA CET.

2. FALTAS E ATRASOS

A ASSIDUIDADE, A PONTUALIDADE E A PRESENÇA COTIDIANA DO ESTUDANTE NA ESCOLA SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM ANDAMENTO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS. ASSIM, ESPERAMOS QUE AS FALTAS E ATRASOS ACONTEÇAM SOMENTE EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS.

2.1. ATRASOS

O ESTUDANTE É RESPONSÁVEL POR ESTAR DENTRO DA SALA NO HORÁRIO PREVISTO. NÃO É PERMITIDA A ENTRADA NA SALA DEPOIS DA AULA INICIADA. SE





O ESTUDANTE FOR PARA A AULA E O PROFESSOR OU PROFESSORA JÁ ESTIVER LÁ, ELE DEVE PERGUNTAR SE PODE ENTRAR. CASO SUA ENTRADA NÃO SEJA PERMITIDA, O ALUNO OU ALUNA DEVE PROCURAR A COORDENAÇÃO. A REINCIDÊNCIA DE ATRASOS DEVE SER EVITADA E SERÁ TRATADA PELA COORDENAÇÃO, JUNTO AO ESTUDANTE E SUA FAMÍLIA, QUANDO NECESSÁRIO.

2.2. FALTAS OU ATRASOS EM DIAS DE AVALIAÇÃO

CASO O ESTUDANTE FALTE OU ATRASE EM ALGUMA AULA QUE TENHA AVALIAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR JUSTIFICATIVA À COORDENAÇÃO.

A FALTA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA DARÁ DIREITO À REPOSIÇÃO DA ATIVIDADE. EM DETERMINADOS CASOS, A EQUIPE PEDAGÓGICA AVALIARÁ SE NÃO SE TRATA DE UM CASO DE DISPENSA.

A REPOSIÇÃO DA ATIVIDADE OCORRERÁ, A PRINCÍPIO, NA PRIMEIRA AULA DA DISCIPLINA EM QUE O ESTUDANTE ESTIVER PRESENTE OU SEGUNDO ORIENTAÇÕES DO PROFESSOR OU PROFESSORA.





AS ENTREGAS DE TRABALHO DEVERÃO SER FEITAS NA PRIMEIRA AULA DA DISCIPLINA EM QUE O ESTUDANTE ESTIVER PRESENTE OU PARA A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.

CONSIDERAMOS VÁLIDAS **APENAS** AS SEGUINTE JUSTIFICATIVAS:

- QUESTÕES DE SAÚDE COM APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DE ATESTADO MÉDICO.
- AGENDAMENTOS DE NATUREZA OFICIAL MARCADOS À REVELIA (PASSAPORTE, ENTREVISTAS EM CONSULADOS ETC.), ACOMPANHADOS DE CÓPIA DE DOCUMENTO ESCRITO.
- LUTO.

CASO A FALTA NÃO SEJA JUSTIFICADA, NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO DA ATIVIDADE E SERÁ ATRIBUÍDA A NOTA ZERO.

3. SALA DE AULA

A SALA DE AULA É UM ESPAÇO DE USO **COLETIVO**, VOLTADO PARA DIVERSAS APRENDIZAGENS. POR ISSO, É PRECISO HAVER UM BOM CONVÍVIO ENTRE TODOS QUE A OCUPAM. A MANUTENÇÃO DE UM





AMBIENTE LIMPO, ORGANIZADO E RESPEITOSO É UM DIREITO DE TODOS, AO MESMO TEMPO QUE TAMBÉM É UMA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL.

3.1. COMBINADOS PARA TODAS AS AULAS:

- ESTAR CALÇADO E VESTIDO.
- SER PONTUAL.
- TRAZER CONSIGO UMA GARRAFA DE ÁGUA PARA USO PESSOAL. NÃO SERÁ PERMITIDA A INGESTÃO DE OUTRAS BEBIDAS OU ALIMENTOS DENTRO DA SALA DE AULA.
- PORTAR TODO O MATERIAL E AS PRODUÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELOS PROFESSORES E PROFESSORAS. MATERIAIS QUE NÃO FOREM UTILIZADOS NA AULA DEVEM ESTAR GUARDADOS.





- ZELAR PELA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SALA DE AULA, PELA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO E POR SUA LIMPEZA: HIGIENIZAR O QUE ESTIVER SUJO, GUARDAR MATERIAIS E OUTROS OBJETOS ESQUECIDOS, ENCAMINHAR ALGO QUE TENHA SIDO DANIFICADO PARA O REPARO.
- AS TOMADAS DA SALA DE AULA SÃO PARA USO COLETIVO, CONFORME ORIENTAÇÕES DOS PROFESSORES E PROFESSORAS, E NÃO PODEM SER UTILIZADAS PARA NECESSIDADES PESSOAIS DOS ESTUDANTES.
- O COMPUTADOR E O PROJETOR DA SALA DE AULA SÃO PARA USO DOS PROFESSORES E PROFESSORAS OU SOB ORIENTAÇÃO DELES.
- AS AULAS NÃO SERÃO INTERROMPIDAS PARA A ENTREGA DE MATERIAL, LANCHE, DINHEIRO OU QUALQUER OUTRO OBJETO AOS ALUNOS E ALUNAS. CASO NECESSÁRIO, OS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ENTREGARÃO O OBJETO AO ESTUDANTE ENTRE UMA AULA E OUTRA.





4. MATERIAL ESCOLAR

O ESTUDANTE DEVE TER O MATERIAL ESCOLAR COMPLETO, DE ACORDO COM O QUE FOI SOLICITADO NA LISTA DE MATERIAIS (QUE FICA DISPONÍVEL NO SITE DO COLÉGIO), BEM CUIDADO E IDENTIFICADO COM O SEU NOME. ORIENTAMOS MANTÊ-LO GUARDADO NOS ARMÁRIOS DE USO PESSOAL, NO PÁTIO.

4.1. MATERIAIS DE ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA

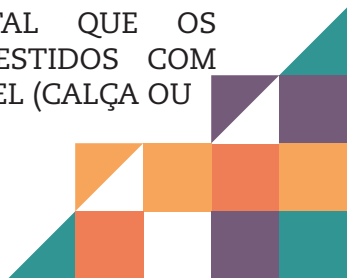
POR QUESTÃO DE SEGURANÇA, PARA ALGUMAS AULAS DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA, SÃO EXIGIDAS VESTIMENTAS ADEQUADAS:

- **ARTES VISUAIS:** É FUNDAMENTAL QUE OS ESTUDANTES ESTEJAM CALÇADOS COM SAPATOS FECHADOS. ALÉM DISSO, NESTAS AULAS É POSSÍVEL QUE AS ROUPAS SEJAM MANCHADAS COM O USO DE TINTAS E OUTROS MATERIAIS. PORTANTO, É IMPORTANTE QUE ISSO SEJA CONSIDERADO AO ESCOLHER A VESTIMENTA.





- **TEATRO:** É FUNDAMENTAL QUE OS ESTUDANTES ESTEJAM VESTIDOS COM ROUPAS DE TECIDO FLEXÍVEL (CALÇA OU BERMUDA DE MOLETOM, TACTEL OU LYCRA, POR EXEMPLO), COM EXCEÇÃO DOS DIAS EM QUE O PROFESSOR OU PROFESSORA SOLICITAR FIGURINOS ESPECÍFICOS.
- **ESPORTES:** É FUNDAMENTAL QUE OS ESTUDANTES ESTEJAM VESTIDOS COM ROUPAS DE TECIDO FLEXÍVEL (CALÇA OU BERMUDA DE MOLETOM, TACTEL OU LYCRA, POR EXEMPLO), MEIAS E TÊNIS. ALÉM DISSO, NESTA AULA, OS ALUNOS E ALUNAS DE CABELOS LONGOS DEVEM MANTÊ-LOS PRESOS.
- **CIRCO E CAPOEIRA:** É FUNDAMENTAL QUE OS ESTUDANTES ESTEJAM VESTIDOS COM ROUPAS DE TECIDO FLEXÍVEL (CALÇA OU BERMUDA DE MOLETOM, TACTEL OU LYCRA, POR EXEMPLO). ALÉM DISSO, NESTA AULA, OS ALUNOS E ALUNAS DE CABELOS LONGOS DEVEM MANTÊ-LOS PRESOS.
- **DANÇA:** É FUNDAMENTAL QUE OS ESTUDANTES ESTEJAM VESTIDOS COM ROUPAS DE TECIDO FLEXÍVEL (CALÇA OU





BERMUDA DE MOLETOM, TACTEL OU LYCRA, POR EXEMPLO). ALÉM DISSO, NESTA AULA, OS ALUNOS E ALUNAS DE CABELOS LONGOS DEVEM MANTÊ-LOS PRESOS.

4.2. USO DO ARMÁRIO

OS ALUNOS E ALUNAS PODEM USAR UM ARMÁRIO DO PÁTIO DA ESCOLA PARA GUARDAR SEU MATERIAL, OBSERVANDO AS SEGUINTE REGRAS:

- CADA UM RECEBERÁ UM ARMÁRIO NUMERADO, SEM CHAVE, PELO QUAL FICARÁ RESPONSÁVEL DURANTE O ANO.
- A ESCOLA NÃO FORNECE CHAVE E/OU CADEADO, POR ISSO, CADA ESTUDANTE DEVE ADQUIRIR UM CADEADO (SOLICITADO NA LISTA DE MATERIAIS) PARA TRANCAR SEU ARMÁRIO. RECOMENDAMOS O USO DE CADEADO COM SENHA PESSOAL PARA EVITAR EVENTUAIS ESQUECIMENTOS E PERDAS DE CHAVES.
- OS ESTUDANTES DEVEM PEGAR OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ANTES DO INÍCIO DO PERÍODO DE AULAS. NÃO É PERMITIDO SAIR DA AULA PARA PEGAR MATERIAL DO ARMÁRIO.



- 
- NÃO É PERMITIDO MARCAR OS ARMÁRIOS COM NOME, ADESIVOS, DESENHOS ETC. O ARMÁRIO É PROPRIEDADE DA ESCOLA E SERÁ UTILIZADO POR OUTRO ESTUDANTE NO PRÓXIMO ANO. IMÃS E FITA CREPE PODEM SER UTILIZADOS.
 - NO ÚLTIMO DIA DE AULAS, O ARMÁRIO DEVERÁ SER ESVAZIADO E O CADEADO RETIRADO. OS ARMÁRIOS QUE FICAREM COM CADEADOS APÓS ESTA DATA SERÃO ABERTOS, O CADEADO SERÁ INUTILIZADO E O MATERIAL SERÁ DEIXADO NO SETOR DE ACHADOS E PERDIDOS (EM SACOLA PLÁSTICA IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO ARMÁRIO) ATÉ O FINAL DO ANO.

4.3. ACHADOS E PERDIDOS

OBJETOS ENCONTRADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA SÃO ENCAMINHADOS PARA A SALA DE ACHADOS E PERDIDOS. AO FINAL DE CADA SEMESTRE, OS OBJETOS NÃO REIVINDICADOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA DOAÇÃO OU DESCARTADOS. EM CASO DE PERDA DE OBJETOS, É DA RESPONSABILIDADE DO ALUNO OU ALUNA PROCURAR A RECEPÇÃO PARA SER ACOMPANHADO ATÉ A SALA.





4.4. DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

EM PLENO ACORDO COM A LEI 15.100/2025, SANCIONADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025, O USO DOS **DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS** PESSOAIS COM ACESSO À INTERNET (CELULARES, FONES DE OUVIDO, TABLETS, RELÓGIOS DIGITAIS ETC.) FICA TOTALMENTE PROIBIDO DURANTE TODO O PERÍODO ESCOLAR (AULAS, INTERVALOS, ALMOÇO, PERÍODO DA TARDE, EXTRACURRICULAR) E EM QUALQUER ESPAÇO DA ESCOLA.

OS APARELHOS EVENTUALMENTE TRAZIDOS PARA A ESCOLA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ESTUDANTES E DEVEM PERMANECER GUARDADOS, LONGE DO CORPO.

AS ÚNICAS EXCEÇÕES DE PERMISSÃO DE USO SÃO AS DESCRITAS ABAIXO, TAIS QUAIS COMO NOMEADAS NA LEI:

- ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COM USO PERMITIDO PELOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS QUE TENHAM FINS PEDAGÓGICOS (A PERMISSÃO DE USO SERÁ PREVIAMENTE COMUNICADA)
 - CASOS PREVIAMENTE ACORDADOS ENTRE FAMÍLIA-ESTUDANTE-ESCOLA, DE ACORDO COM AS EXCEÇÕES PREVISTAS NA LEI, A FIM
- 



DE GARANTIR DIREITOS FUNDAMENTAIS, COMO ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE SAÚDE.

ELABORAMOS ESTE DOCUMENTO COM PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM AJUDAR A ESCLARECER EM EVENTUAIS DÚVIDAS.

QUALQUER FORMA DE PORTE DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS CITADOS FORA DAS DUAS CONDIÇÕES CITADAS ACIMA RESULTARÁ NA RETIRADA DE SALA SEGUIDA DE ADVERTÊNCIA ESCRITA. REINCIDÊNCIAS ACARRETARÃO SUSPENSÕES.

SOBRE PRIVACIDADE E USO DE IMAGENS NA ESCOLA

É ESTRITAMENTE PROIBIDO FILMAR, FOTOGRAFAR OU REALIZAR QUALQUER TIPO DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS ESCOLARES.

A ÚNICA EXCEÇÃO PARA ESSA REGRA SERÁ CONCEDIDA SOB ORIENTAÇÃO E PERMISSÃO EXPRESSA DOS PROFESSORES E PROFESSORAS, E EXCLUSIVAMENTE PARA FINS PEDAGÓGICOS.

QUALQUER MATERIAL CAPTURADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO SERÁ CONSIDERADO UMA VIOLAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA ESCOLA E ESTARÁ SUJEITA A SANÇÕES ESCOLARES.





ESTA É UMA MEDIDA NECESSÁRIA PARA PROTEGER A PRIVACIDADE E A INTEGRIDADE DE ALUNOS, ALUNAS, PROFESSORES, PROFESSORAS E FUNCIONÁRIOS.

5. PROCESSO AVALIATIVO

AS DATAS DAS AVALIAÇÕES SÃO MARCADAS PELOS PROFESSORES E PROFESSORAS NA SALA DE AULA. NO MOMENTO DESSES AGENDAMENTOS, OS ESTUDANTES DEVEM ANOTAR ESSES COMPROMISSOS EM SUAS AGENDAS PESSOAIS E NO CALENDÁRIO COLETIVO DA TURMA.

A **NOTA SEMESTRAL** DE CADA COMPONENTE CURRICULAR É COMPOSTA PELO CONJUNTO DE ATIVIDADES AVALIADAS DURANTE O SEMESTRE.

A **MÉDIA ANUAL** DE CADA COMPONENTE CURRICULAR, POR SUA VEZ, É A MÉDIA ARITMÉTICA DOS DOIS SEMESTRES, SENDO QUE A MÉDIA ANUAL MÍNIMA PARA APROVAÇÃO É IGUAL A 6,0.





UMA NOTA ZERO RESULTANTE DE PROCEDIMENTO FRAUDULENTO NÃO PODE SER SUBSTITUÍDA.

5.1 BOLETINS

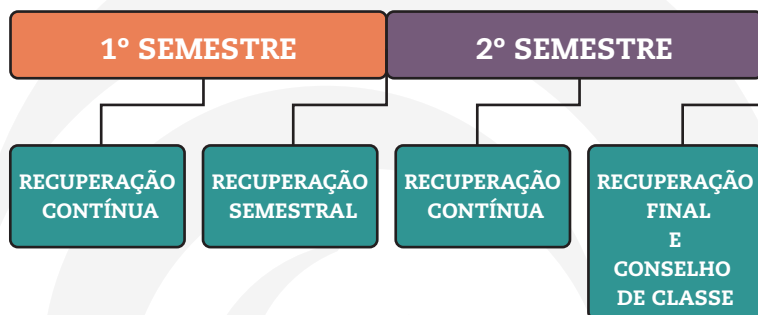
O BOLETIM PARCIAL É ENTREGUE AOS ESTUDANTES NO MEIO DO SEMESTRE, DIVULGANDO AS MÉDIAS PARCIAIS E COMUNICANDO AS CONVOCAÇÕES PARA OS PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA.

O BOLETIM SEMESTRAL É ENTREGUE NO FINAL DE CADA SEMESTRE, DIVULGANDO AS MÉDIAS SEMESTRAIS E FINAIS, ASSIM COMO COMUNICANDO AS CONVOCAÇÕES PARA OS PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO SEMESTRAL E FINAL.

AS INFORMAÇÕES SOBRE AS NOTAS DOS ALUNOS E ALUNAS TAMBÉM FICAM DISPONÍVEIS, AO LONGO DO ANO, NA ÁREA RESTRITA DO SITE DO COLÉGIO.



5.2 PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO



A) RECUPERAÇÃO CONTÍNUA

AS **RECUPERAÇÕES CONTÍNUAS** SÃO UMA OPORTUNIDADE OFERECIDA AOS ESTUDANTES COM NOTA INFERIOR A 6,0 NO BOLETINS PARCIAIS, ENTREGUES NO MEIO DO 1º E DO 2º SEMESTRE, ANTES DO FECHAMENTO DAS MÉDIAS SEMESTRAIS. TRATA-SE DE UMA RETOMADA DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS, COM FORMATOS ESCOLHIDOS INTENCIONALMENTE PELOS PROFESSORES E PROFESSORAS. ESTAS ATIVIDADES SÃO AVALIADAS E PASSAM A COMPOR A MÉDIA SEMESTRAL.



UMA OPORTUNIDADE
PARA ESTUDANTES
COM MÉDIA
PARCIAL INFERIOR
A 6,0

RETOMADA DE
CONTEÚDOS
ESPECÍFICOS

FORMATOS ESCOLHIDOS
INTENCIONALMENTE
PELOS PROFESSORES
E PROFESSORAS

A NOTA COMPÕE
A MÉDIA SEMESTRAL

B) RECUPERAÇÃO SEMESTRAL

A **RECUPERAÇÃO SEMESTRAL** É UMA OPORTUNIDADE OFERECIDA AOS ESTUDANTES COM MÉDIA INFERIOR A 6,0 NO BOLETIM DO 1º SEMESTRE (VALE LEMBRAR QUE MÉDIAS SEMESTRAIS 5,8 E 5,9 SÃO ARREDONDADAS AUTOMATICAMENTE). A RECUPERAÇÃO OCORRE APÓS O TÉRMINO DO SEMESTRE, SENDO PLANEJADA PARA QUE O ESTUDANTE TENHA MAIS UMA OPORTUNIDADE DE ESTUDO DOS CONTEÚDOS MAIS SIGNIFICATIVOS DESSE PERÍODO.

UMA OPORTUNIDADE
PARA ESTUDANTES
COM MÉDIA
SEMESTRAL INFERIOR
A 6,0

CONTEÚDOS MAIS
SIGNIFICATIVOS
DO SEMESTRE

TRABALHOS E/OU
PROVAS

MÉDIA ARITMÉTICA
SIMPLES ENTRE A
MÉDIA SEMESTRAL
E A NOTA DA
RECUPERAÇÃO,
TENDO 6,0 COMO
TETO





CASO A NOTA DA RECUPERAÇÃO SEJA MAIOR QUE A MÉDIA SEMESTRAL, HAVERÁ NOVO CÁLCULO DA MÉDIA POR MEIO DE MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES:


$$\frac{(\text{MÉDIA SEMESTRAL} + \text{NOTA DA RECUPERAÇÃO})}{\div 2} = \text{NOVA MÉDIA SEMESTRAL}$$

A MÉDIA SEMESTRAL APÓS A RECUPERAÇÃO NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE 6,0.

NÃO HÁ RECUPERAÇÃO SEMESTRAL NO 2º SEMESTRE. SE ATÉ O FINAL DO ANO O ALUNO OU ALUNA NÃO TIVER CUMPRIDO OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO, TERÁ DIREITO À RECUPERAÇÃO FINAL, DE ACORDO COM AS REGRAS ABAIXO.

C) RECUPERAÇÃO FINAL

NO FINAL DO ANO, TERÁ DIREITO À **RECUPERAÇÃO FINAL** O ESTUDANTE COM MÉDIA ANUAL INFERIOR A 6,0 EM UM OU MAIS COMPONENTES CURRICULARES.





NESSE CASO, PARA SER APROVADO, É PRECISO QUE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENTRE A MÉDIA ANUAL E A NOTA DA RECUPERAÇÃO FINAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0.

UMA OPORTUNIDADE
PARA ESTUDANTES
COM MÉDIA ANUAL
INFERIOR A 6,0

OS CONTEÚDOS MAIS
SIGNIFICATIVOS DO
ANO TODO

TRABALHOS E/OU
PROVAS

MÉDIA ARITMÉTICA
SIMPLES ENTRE A
MÉDIA ANUAL E A
NOTA DA
RECUPERAÇÃO
FINAL.

O ESTUDANTE É APROVADO SE ESTA MÉDIA ARITMÉTICA FOR IGUAL OU SUPERIOR A 6,0.

*CONSELHO DE CLASSE

SE, PORVENTURA, O ESTUDANTE NÃO ATINGIR A NOTA NECESSÁRIA NA RECUPERAÇÃO FINAL, O CASO É ENCAMINHADO AO CONSELHO DE CLASSE, FORMADO PELA EQUIPE PEDAGÓGICA, QUE DECIDIRÁ PELA SUA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

6. PERÍODO DA TARDE

OS ALUNOS E ALUNAS PODEM FAZER USO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA ESTUDO E REALIZAÇÃO DE TRABALHOS ATÉ ÀS 17H00. DEPOIS DESSE HORÁRIO, APENAS ESTUDANTES QUE FARÃO AULAS EXTRACURRICULARES PODEM PERMANECER NA ESCOLA.





6.1. MONITORIAS

NAS MONITORIAS, CADA ESTUDANTE TEM A OPORTUNIDADE DE REALIZAR NOVAS ATIVIDADES E TIRAR DÚVIDAS COM OS MONITORES, QUE ACOMPANHAM AS AULAS DA SÉRIE E ESTÃO EM CONSTANTE TROCA COM OS PROFESSORES E PROFESSORAS, COM A ASSESSORIA DE ÁREA E COM A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA. TODOS OS ESTUDANTES ESTÃO CONVIDADOS A PARTICIPAR DESSES ESPAÇOS. AO LONGO DO ANO, A PARTIR DO PROCESSO AVALIATIVO, ALGUNS ESTUDANTES PODEM SER CONVOCADOS PARA ESSES ENCONTROS.

6.2. CLUBES DO LIVRO

NO CLIP, OS ESTUDANTES PODEM PARTICIPAR DOS CLUBES DE LEITURA. NELES, OS ALUNOS E AS ALUNAS TÊM A OPORTUNIDADE DE LER OBRAS DE DIVERSOS GÊNEROS LITERÁRIOS: ROMANCES POLICIAIS, PEÇAS TEATRAIS, DISTOPIAS, DENTRE OUTRAS. AS NARRATIVAS SÃO INDICADAS PELOS INTEGRANTES DO GRUPO, PELO MEDIADOR E, TAMBÉM, PELA ÁREA DE LINGUAGEM.





6.3. CLUBE DA MATEMÁTICA

A IDEIA CENTRAL DO CLUBE DA MATEMÁTICA É ABORDAR, DE UMA FORMA DIFERENTE DAQUELA TRATADA NAS AULAS REGULARES, TÓPICOS DESTA ÁREA QUE NÃO ESTÃO NECESSARIAMENTE PRESENTES NO CURRÍCULO ESCOLAR. NOS ENCONTROS, SÃO PROPOSTAS ATIVIDADES AUTÔNOMAS EM RELAÇÃO ÀS ANTERIORES. SENDO ASSIM, QUEM EVENTUALMENTE NÃO PUDE COMPARECER EM UMA DATA, CONSEGUIRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO SEGUINTE.

6.4. GRUPO DE AGENTES AMBIENTAIS

TRATA-SE DE UMA COMISSÃO INTERSERIADA, CUJO OBJETIVO GERAL É DIAGNOSTICAR DESAFIOS AMBIENTAIS VINCULADOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA, BEM COMO PROPOR SOLUÇÕES E AÇÕES QUE VISAM A RESOLUÇÃO DESSAS QUESTÕES, ALÉM DE AVALIAR A EFETIVIDADE DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS.





6.5. ESTUDOS AUTÔNOMOS E TRABALHOS EM GRUPO

OS ESTUDANTES PODEM UTILIZAR O ESPAÇO ESCOLAR NO PERÍODO DA TARDE PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS AUTÔNOMOS E TRABALHOS EM GRUPO. CASO DESEJEM UTILIZAR A SALA RESERVADA DO CLIP, É NECESSÁRIO FAZER O AGENDAMENTO DO ESPAÇO DIRETAMENTE COM OS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS.

6.6. CURSOS EXTRACURRICULARES

NO PERÍODO DA TARDE, SÃO OFERECIDOS CURSOS EXTRACURRICULARES: OFICINAS CULTURAIS, CURSOS DE INGLÊS E TREINOS DO OSWALD ESPORTES. PARA SABER MAIS DETALHES SOBRE OS CURSOS E OS CUSTOS DESSAS ATIVIDADES É NECESSÁRIO ENTRAR CONTATO COM A RECEPÇÃO DA ESCOLA.





7. CENTRO DE LEITURA, INVESTIGAÇÃO E PESQUISA (CLIP)

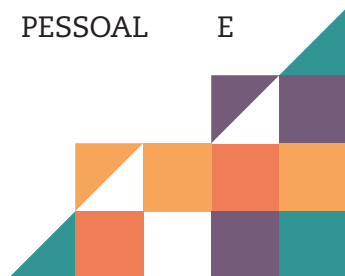
NO CENTRO DE LEITURA, INVESTIGAÇÃO E PESQUISA (CLIP) É POSSÍVEL REALIZAR TRABALHOS INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, FAZER ESTUDOS AUTÔNOMOS, LEITURAS E EMPRESTAR LIVROS PARA LEVAR PARA CASA. ABAIXO, ORGANIZAMOS AS ORIENTAÇÕES PARA USO DESSE ESPAÇO:

7.1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H30 ÀS 17H00.

7.2. EMPRÉSTIMOS

- TODO MATERIAL RETIRADO DEVE SER REGISTRADO NO SISTEMA DE EMPRÉSTIMO PELAS EDUCADORAS RESPONSÁVEIS PELO CLIP.
- O EMPRÉSTIMO É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.





OBS.: NÃO PODERÃO SER EMPRESTADAS OBRAS DE REFERÊNCIAS (ENCICLOPÉDIAS, DICIONÁRIOS ETC.) E LIVROS RESERVADOS POR PROFESSORES E PROFESSORAS.

7.3. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

- ESTUDANTES: 15 DIAS CORRIDOS
- PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS: 30 DIAS CORRIDOS

7.4. RENOVAÇÕES

- A RENOVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO SERÁ PERMITIDA APENAS QUANDO NÃO HOUVER RESERVA PARA O MATERIAL.

7.5. RESERVAS

- A OBRA RESERVADA DEVERÁ SER RETIRADA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.





7.6. ATRASOS

- EM CASO DE ATRASO NA DEVOLUÇÃO, O ESTUDANTE FICARÁ IMPEDIDO DE REALIZAR NOVOS EMPRÉSTIMOS ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO.
- APÓS O PRIMEIRO DIA DE ATRASO, AS EDUCADORAS RESPONSÁVEIS PELO CLIP ENTRARÃO EM CONTATO COM O ESTUDANTE POR E-MAIL, COPIANDO A FAMÍLIA E A COORDENAÇÃO.

7.7. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

- DEVOLVER O MATERIAL NO PRAZO ESTIPULADO.
- EM CASO DE DANO (RASGO, RISCO ETC.) OU PERDA DA OBRA EMPRESTADA, O USUÁRIO DEVERÁ PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO EXEMPLAR IDÊNTICO OU, NA FALTA DESTES, POR EQUIVALENTE INDICADO PELA EQUIPE DO CLIP.
- NÃO REALIZAR ANOTAÇÕES OU MARCAÇÕES NOS MATERIAIS.





- EM CASO DE DANO NO ACERVO, EQUIPAMENTOS OU MOBILIÁRIO DO CLIP, COMUNICAR IMEDIATAMENTE A EDUCADORA RESPONSÁVEL
- NÃO COMER OU BEBER NO INTERIOR DO CLIP.
- MANTER O AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO.
- MANTER O SILÊNCIO OU FALAR EM TOM BAIXO QUANDO UTILIZAR O ESPAÇO DO CLIP, RESPEITANDO O AMBIENTE DE LEITURA E ESTUDO.

7.8. SUGESTÕES DE AQUISIÇÕES

- ESTUDANTES, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS PODEM SUGERIR A AQUISIÇÃO DE NOVOS TÍTULOS PARA O ACERVO. AS SUGESTÕES DEVEM SER ENCAMINHADAS ÀS EDUCADORAS DO CLIP, QUE AVALIARÃO A PERTINÊNCIA PEDAGÓGICA..





8. AMBULATÓRIO

CASO O ESTUDANTE SINTA ALGUM DESCONFORTO RELACIONADO À SAÚDE, DEVE SE DIRECIONAR AO AMBULATÓRIO. LÁ, CONTARÁ COM A AJUDA DE UM ENFERMEIRO, QUE LANÇARÁ MÃO DE CUIDADOS QUE NÃO NECESSITEM DO USO DE MEDICAÇÕES. CASO NECESSÁRIO, A FAMÍLIA SERÁ ACIONADA PELA ESCOLA. O ESTUDANTE NÃO DEVE CONTATAR A FAMÍLIA AUTONOMAMENTE.

9. CANTINA

A CANTINA OFERECE LANCHE E ALMOÇO EM TODOS OS DIAS LETIVOS. O CONSUMO NA CANTINA É FEITO POR UMA CARTEIRA DIGITAL E É POSSÍVEL RESTRINGIR ALIMENTOS E DIAS DA SEMANA. TAMBÉM É POSSÍVEL RESERVAR O LANCHE ANTECIPADAMENTE. QUALQUER DÚVIDA OU QUESTÃO, ENTRAR EM CONTATO COM:

- RELF PLACE - CÍNTIA
 - (11) 97817-2110
 - CONTATO@RELFPLACE.COM.BR
 - WWW.RELFPLACE.COM.BR
- 



10. ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA

NO DIA DO ANIVERSÁRIO, OS ESTUDANTES QUE QUISEREM PODEM TRAZER LEMBRANCINHAS, DOCINHOS OU BOLO (PRECISAM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE OU CUPCAKES) PARA CANTAR PARABÉNS E/OU COMPARTILHAR COM OS COLEGAS E AMIGOS NA HORA DO INTERVALO.

PARA QUE POSSAMOS AJUDAR COM ISSO, A FAMÍLIA E/OU O ESTUDANTE DEVE NOS AVISAR COM PELO MENOS DOIS DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE POSSAMOS NOS ORGANIZAR.

EM CASO DE TRANSPORTE COLETIVO ORGANIZADO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO QUE PARTEM DA ESCOLA, É NECESSÁRIO QUE A FAMÍLIA DO ANIVERSARIANTE FORNEÇA À RECEPÇÃO UMA LISTA DOS CONVIDADOS E IDENTIFIQUE O ADULTO RESPONSÁVEL POR BUSCAR OS ESTUDANTES NO COLÉGIO (NOME, RG E PLACA DO CARRO). AS FAMÍLIAS DOS CONVIDADOS DEVEM ENVIAR E-MAILS À RECEPÇÃO (RECEPCAO.CERRO@COLEGIOOSWALD.COM.BR) AUTORIZANDO A SAÍDA COM ESSE ADULTO.





PARA ESSES EVENTOS, A SAÍDA DEVE SER PROGRAMADA PARA OCORRER ENTRE 13H30 E 15H30.

11. NORMAS SOCIAIS

A ESCOLA ESPERA QUE TODOS OS ESTUDANTES CUMPRAM AS LEIS VIGENTES NO PAÍS. QUALQUER ILEGALIDADE COMETIDA, DENTRO OU NAS IMEDIAÇÕES DO COLÉGIO, ENVOLVE O NOME OSWALD DE ANDRADE, ATENTA CONTRA NOSSO TRABALHO E VIOLA AS CONDIÇÕES BÁSICAS DA BOA CONVIVÊNCIA. COMO ESTUDANTES EM FORMAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL II, TODOS DEVEM ASSUMIR A CONDIÇÃO DE CIDADÃOS, TANTO NA VIDA PRIVADA COMO NA PÚBLICA, E CABE À ESCOLA PROVER RECURSOS ADEQUADOS PARA FAVORECER QUE ASSUMAM ESSE PAPEL SOCIAL.

NESSE SENTIDO, O COLÉGIO OSWALD DE ANDRADE NÃO TOLERA EM SEU CONTEXTO ESCOLAR O USO DE DROGAS ILÍCITAS E QUALQUER MANIFESTAÇÃO DE VIOLÊNCIA QUE ATENDEM AOS DIREITOS HUMANOS. TAMBÉM NÃO É TOLERADO O USO DE TABACO E ÁLCOOL NAS DEPENDÊNCIAS ESCOLARES E DURANTE QUALQUER ATIVIDADE PEDAGÓGICA.





ASSIM, A TRANSGRESSÃO DESSAS INTERDIÇÕES SERÁ TRATADA COMO DESRESPEITO GRAVÍSSIMO ÀS NORMAS DE CONVÍVIO SOCIAL

11.1. SANÇÕES

O DESRESPEITO AOS PRINCÍPIOS E ÀS NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR PODE IMPLICAR EM SANÇÕES, QUE SERÃO APLICADAS DE FORMA GRADATIVA OU NÃO, DE ACORDO COM A GRAVIDADE DA FALTA COMETIDA: ADVERTÊNCIA ORAL, ADVERTÊNCIA ESCRITA, SUSPENSÃO DE ATÉ CINCO DIAS LETIVOS E TRANSFERÊNCIA.

AS ADVERTÊNCIAS ESCRITAS E SUSPENSÕES SÃO ENCAMINHADAS EM DOCUMENTO ESCOLAR E DEVEM SER ASSINADAS PELOS RESPONSÁVEIS. NÃO CABE Nesses DOCUMENTOS NENHUMA OUTRA FORMA DE COMUNICAÇÃO.

ESTES COMBINADOS CORROBORAM NOSSOS CONTÍNUOS INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DOS ESTUDANTES. O ACORDO COLETIVO É O QUE SUSTENTA UMA CONVIVÊNCIA COMPARTILHADA DE FORMA COLABORATIVA.





12. COMUNICAÇÃO

12.1. SITE

NO SITE, É POSSÍVEL ENCONTRAR: CALENDÁRIO ESCOLAR, LISTA DE MATERIAIS, ÁREA RESTRITA, ATIVIDADES EXTRACURRICULARES.

12.2. CLASSAPP

PELO CLASSAPP, SÃO ENVIADOS OS COMUNICADOS COLETIVOS.

12.3. E-MAIL

POR E-MAIL, SÃO ENVIADAS AS COMUNICAÇÕES INDIVIDUALIZADAS, COMO RELATÓRIOS PERIÓDICOS, CONVOCAÇÕES DE MONITORIAS E OUTROS.





12.4. TELEFONE

A ESCOLA TEM DOIS POSSÍVEIS CANAIS DE CONTATO, POR TELEFONE FIXO OU POR MENSAGENS DE TEXTO NO WHATSAPP. EM AMBOS OS CASOS, O ATENDIMENTO SERÁ FEITO PELA EQUIPE DE RECEPÇÃO DA UNIDADE, QUE ACIONARÁ OS SETORES SOLICITADOS NA SEQUÊNCIA. ESTES NÚMEROS SÃO OS MESMOS QUE A ESCOLA UTILIZARÁ QUANDO PRECISAR ACIONAR AS FAMÍLIAS, POR ISSO, SUGERIMOS QUE OS REGISTREM NA AGENDA DO CELULAR, PARA RECONHECER O CONTATO DA ESCOLA.

- **NÚMERO FIXO: (11) 3024-2644**
- **WHATSAPP: (11) 98950-3416**

GABRIELA IKEDA

COORDENADORA PEDAGÓGICA

6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

VIVIAN GUSMÃO

COORDENADORA PEDAGÓGICA - 8º E 9º ANO (EF II)

ASSESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA

LAURA MELONI NASSAR

DIRETORA DA UNIDADE CERRO CORÁ

